

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A
UNIVERSIDADE DE ÉVORA
E A
ÓPTICA DAS FIGUEIRAS**

A **Universidade de Évora**, com sede no Largo dos Colegiais, nº 2, 7000-803 Évora, pessoa coletiva n.º 501 201 920, representada pelo sua Administradora, Eng.ª Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, com poderes para o ato, doravante designada por Primeira Outorgante;

e

A **Óptica das Figueiras, Lda.**, pessoa coletiva n.º 508 499 469, com sede na Praceta Horta do Bispo, nº8C, 7005-259 Évora, neste ato representada pelos seus sócios Francisco Santos e Luís Borges, doravante designada por Segunda Outorgante;

**Cláusula Um
(Objeto)**

1. O presente protocolo visa regular as condições em que a Segunda Outorgante disponibiliza à Primeira Outorgante descontos a todos os seus alunos, professores, colaboradores, devidamente identificados com o cartão da instituição, ou outro documento comprovativo.
2. Estão abrangidos pelos benefícios do presente protocolo os cônjuges e descendentes diretos dos colaboradores da Primeira Outorgante.

**Cláusula Dois
(Obrigações da Primeira Outorgante)**

Promover a divulgação do Protocolo junto dos eventuais beneficiários de descontos, identificados na cláusula anterior.

**Cláusula Três
(Obrigações da Segunda Outorgante)**

Implementar e praticar descontos e benefícios, acordados ao abrigo do presente protocolo, a todos os beneficiários identificados na cláusula um supra, os seguintes benefícios:

TERMOS DO ACORDO

SERVIÇOS		DESCONTO
OPTOMETRIA	Consulta de Optometria	50%
	Consulta de Saúde Ocular	50%
	Rastreio Visual	50%
	Rastreio Visual Pediátrico	50%
CONTACTOLOGIA		
CONTACTOLOGIA	Testes de lentes de contacto	50%
	Adaptações especiais	50%
EXAMES		
EXAMES	Retinografia	50%
	Topografia	50%
	Campimetria	50%
	Biomicroscopia	50%
	O.C.T.	50%
	Medição da tensão ocular	90%
RELATÓRIOS		
RELATÓRIOS	Relatório Carta de Condução	50%
	Relatórios Diversos	50%
TRATAMENTOS		
TRATAMENTOS	Treino Visual	50%

PRODUTOS		DESCONTO
PRODUTOS	Armações	20%
	Lentes Oftálmicas	20%
	Óculos de Sol	15%
	Lentes de Contacto	10%
	Assépticos Lentes Contacto	10%
	Diversos	20%

Notas:

Estes descontos não são acumuláveis nos produtos que se encontrem em promoção, saldos ou em qualquer outra campanha.

A Óptica das Figueiras é um estabelecimento acreditado pela Associação Nacional dos Ópticos e encontra-se inscrita na Entidade Reguladora da Saúde com o nº E125928.

Os seus Optometristas estão inscritos na Associação de Profissionais Licenciados de Optometria e União Profissional dos Ópticos e Optometristas Portugueses.

**Cláusula Quatro
(Condição de acesso)**

Os beneficiários identificados na cláusula um supra poderão usufruir de todos os produtos, serviços e promoções que constem deste protocolo, mediante apresentação do cartão do beneficiário da instituição ou documento comprovativo da pertença ao agregado familiar.

**Cláusula Cinco
(Prazo de Vigência)**

O protocolo tem a duração de um ano, contado a partir da data da sua assinatura e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com notificação mínima de 30 dias em relação à data do termo do período decorrente.

**Cláusula Seis
(Localização e Contactos)**

A Primeira outorgante tem a sua Sede localizada em:

Largo dos Colegiais, nº2

7000-803 Évora

Telefone: +351 266 740 800

Email: dic2e@reitoria.uevora.pt

A Segunda Outorgante tem a sua sede localizada em:

Praceta Horta do Bispo, nº8C

7005-259 Évora

Email: geral@opticadasfigueiras.pt

Évora, 27 de setembro de 2022

Pela Óptica das Figueiras, Lda
OPTICA DAS FIGUEIRAS, Lda
Nif: 808 497 469
Praceta Horta do Bispo, Nº 8 C
7005-259 Évora
Tel: 266 706 027

Francisco Santos / Luís Borges

A Administradora
da Universidade de Évora

